



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 003/2021 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 601/2021

Votorantim, 02 de fevereiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional especial para Covid-19 e dá outras providências.

Trata a presente propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio poder legislativo para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir despesas com Programa de Enfrentamento ao Covid-19, decorrente de recursos anulados das esferas de governo Municipal e Estadual, tendo em vista que não foram criadas dotações específicas para o exercício de 2021, de acordo com instruções do Tribunal de Contas do Estado, Comunicado SDG Audesp nº 28/2020.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM/SP.